ATO DO ADMINISTRADOR DO SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 32.308.839/0001-88

Pelo presente instrumento particular, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME Nº **32.308.839/0001-88** ("Fundo"), serve-se da presente para:

I. Retificar o Regulamento do SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datado de 22 de maio de 2025, vez que o a razão social do fundo constou equivacadamente no Anexo , da Classe de cotas do fundo..

II. Sendo assim, o Regulamento, fica retificado e deverá viger retroativamente a partir de 22 de maio de 2025, conforme anexo.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ANEXO I

REGULAMENTO DO SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA